



PORTARIA N.º 148/2026
De 19 de fevereiro de 2026.

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora **Marta Medeiros Anschau**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

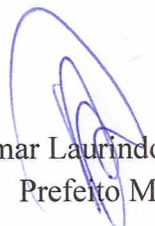
RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido o Contrato da Sr.ª **Marta Medeiros Anschau**, ocupante do cargo de Merendeira, contrato com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº **Nº 1.645/2025 de 07 de março de 2025**, Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de fevereiro de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se